



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO N. 25/2022 (CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.)

(CNPJ: 07.432.517/0001-07)

(PROCESSO SEI N. 01317/2021)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral **Johaness Eck**, RG n. 6.997.231-x SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei n. 8.666/1993, observando-se o contido no processo CNJ/SEI n. **01317/2021** e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste dos preços no percentual de **3,54%**, com efeitos financeiros retroativos a 25 de julho de 2023.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor total estimado do Contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto da Cláusula Primeira desta Apostila de **R\$ 811.706,32 (oitocentos e onze mil, setecentos e seis reais e trinta e dois centavos)** para **R\$ 835.667,20 (oitocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)**, com efeitos financeiros retroativos a 25 de julho de 2023, conforme discriminado no Anexo deste instrumento.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com este Termo de Apostilamento, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.40 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

Parágrafo único. A despesa com este apostilamento, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA - Este Termo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos constantes das Cláusulas Primeira e Segunda.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato n. 025/2022.

Johaness Eck

Diretor-Geral

ANEXO "A" DO TERMO DE APOSTILA 01 AO CONTRATO N. 25/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (Pregão Eletrônico n. 08/2022 - Processo SEI/CNJ 01317/2021).

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO (Cláusula 7 do Contrato n. 25/2022)

Vigente a partir de 25/07/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Impressão Monocromática A4 - Franquia	Páginas/Mês	20.000	0,2796	268.375,68
2	Impressão Monocromática A4 - Excedente	Páginas/Mês	10.000	0,0311	14.909,76
3	Impressão Policromática A4 - Franquia	Páginas/Mês	11.000	0,7745	408.925,02
4	Impressão Policromática A4 - Excedente	Páginas/Mês	5.500	0,2381	62.869,49
5	Impressão Monocromática A3 - Franquia	Páginas/Mês	200	0,2485	2.385,56
6	Impressão Monocromática A3 - Excedente	Páginas/Mês	100	0,0621	298,20
7	Impressão Policromática A3 - Franquia	Páginas/Mês	1.500	0,9629	69.330,38
8	Impressão Policromática A3 - Excedente	Páginas/Mês	750	0,2381	8.573,11
TOTAL					835.667,20

Nota: O valores foram calculados considerando 04 (quatro) casas decimais, conforme item 4.7 da Seção IV do Edital PRE 08/2022.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 10/08/2023, às 16:14, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1630694** e o código CRC **2CC56521**.

01317/2021

1630694v6